

003821

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 028/2022 (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**-*9 e RG 4**.3**5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado:

2 – Contratada Empresa: C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhaon, Nº 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, representada neste ato pelo Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5**1**1, CPF nº 8**.5**.2**-*8, residente e domiciliado na Rua Ouro s/nº, Jardim Araguaia, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia-PA:

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 028/2022, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00
Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/	3.3.90.39.00



003822

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e Suplente Sr. Lauro Pereira de Sousa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

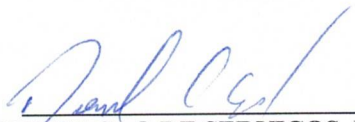
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 028/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 09/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FHABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação FHABIO ADOLFO NUNES Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025	 C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17